



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 05/2000.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente – Nível 03 MARIA ÂNGELA DE FARIA GRILLO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 05/00 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013191/99, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Assistente, a partir de 1º de outubro de 1999, a Docente MARIA ÂNGELA DE FARIA GRILLO, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, baseado no que determina a Resolução N.º 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 04/00 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013191/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de fevereiro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =